



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2025
Processo: 10847-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição legislativa autoriza "o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências".

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;*
- 2 - direitos da criança e do adolescente;*
- 3 - relações humanas;*
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;*
- 5 - sistema penitenciário e egressos;*
- 6 - políticas sociais e públicas".*

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania*, destaca-se o mérito do Projeto em análise. Nesse sentido, a proposta demonstra sensibilidade legislativa ao reconhecer a vulnerabilidade específica das crianças e adolescentes que perdem suas mães em decorrência do feminicídio, crime que constitui a forma mais extrema de violência de gênero.

A criação de uma política pública de atenção multissetorial reforça a necessidade de atuação



integrada entre as áreas da assistência social, saúde, educação e direitos humanos, garantindo não apenas amparo material, mas também acolhimento psicológico, social e educacional aos menores atingidos por essa tragédia.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

